INDICAÇÃO Nº 142 /2020

Indica a limpeza de um terreno localizado no bairro Parque do Café 1 na Rua Expedito Francisco de Paula, próximo ao número 94. Conforme Lei Municipal Nº 1.286.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a limpeza de um terreno no Bairro Parque do Café 1.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada.

Solicito providencias no sentido de proceder à limpeza do terreno acima mencionado, pois há muito mato e acumulo de lixo e entulho, podendo se torna um criadouro de inseto e animais peçonhentos, escorpiões, cobras, ratos e baratas. Esta solicitação e um desejo dos moradores do bairro, que seja feito esta limpeza para manter o local limpo. Conforme a Lei Nº 1.286 de 03 de dezembro de 2008, Artigo 1º, onde diz que todo terreno, com edificação ou não, situado no perímetro urbano da cidade ou nas expansões urbanas do Município, deve ser limpo e assim mantido, sem plantas invasoras, sem entulhos e sem lixo de qualquer natureza.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de março de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB